

# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3121 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	página 01
EXTRATOS CLCA .....	página 04
NOTIFICAÇÃO .....	página 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	página 04
RETIFICAÇÃO .....	página 04

### Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.

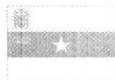


Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 654, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LEONARDO DE MORAES CORREIA**, portador(a) do CPF nº 922.803.903-53, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **DENTISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 656, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **AURIO LOBAO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 944.932.863-34, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **MAQUEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 657, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **RAFAEL NASCIMENTO DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 038.519.643-14, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **MAQUEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 659, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **CAIO BESSA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 065.229.223-20, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 670, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **EDNEI GOMES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 817.056.701-72, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 671, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **GERARDO MAGELA PEREIRA MATOS**, portador(a) do CPF nº 007.989.763-06, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 672, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **GERARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 022.651.583-48, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 673, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **ANTONIO ERASMO MELO DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 373.808.263-87, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 674, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **JOSE LEANDRO DA CUNHA MACHADO**, portador(a) do CPF nº 026.845.703-45, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 675, de 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 302/2019 do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 2376, de 11 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **LUCIEL SAMPAIO DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 060.670.463-93, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS CLCA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 706/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – SESUDEC;  
**CONTRATADO:** EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 11.695.815/0001-59;  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 706/2021 por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista o atraso no cronograma devido às paralizações por conta do período chuvoso, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 32/2022/SESUDEC e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021- PMP/PI, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022- PMP/PI

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9667/2022-PMP/PI  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**CNPJ:** 05.577.401/0001-22;  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, EPI's, para atender as demandas das 44 (quarenta e quatro) unidades da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba-PI, pelo período de 60 (sessenta) dias, tem em vista o processo licitatório em trâmite;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 32/2022, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 Fonte de Recurso: 500/300/000;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 217.606,93 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos);  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVENIO Nº 07/2020

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 06 ao Convênio nº 07/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONVENIENTE:** INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;  
**CNPJ:** 05.481.950/0002-80;  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 07/2020, na sua Cláusula Quarta por mais 150 (cento e cinquenta) dias, que terá vigência até 10/08/2022, para metas físicas e financeiras, que em virtude da Pandemia, não foi possível executar no período conveniado, que tem como objetivo qualificar e estruturar unidade de atenção especializada em saúde, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente, justificativa constante no memorando nº 45.1/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SESA;  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 104/2022

**REFERÊNCIA:** Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 104/2022;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** INGRID CRISTINA RÉGO BARROS;  
**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 104/2022, tendo como objeto prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de 04 de janeiro a 30 de junho de 2022, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA RESCISÃO:** 01/03/2022.

## EXTRATOS CLCA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021- PMP/PI

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ISADORA LEAL CUGLOVICI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** ISADORA LEAL CUGLOVICI;  
**CPF:** 064.691.983-09;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Assistente Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** – Edital nº 01/2020 - SEDESC, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar n.º 043, de 30 de dezembro de 2019 (alterada pela Lei Complementar nº 046, de 04 de maio de 2020);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/ Atividade: 2165, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso: 500.999.000/660.999.002;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2022;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATOS CLCA/NOTIFICAÇÃO

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 121/2022

**REFERÊNCIA:** Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 121/2022;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** CHICO LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA SALES;  
**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 121/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas pelo período de 26 de janeiro a 30 de junho de 2022, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA RESCISÃO:** 18/03/2022.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME sobre o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, apresentada por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MÓDULO Nº 05 (BOM CONSELHO); MÓDULOS: 03, 04 e 43 (CHICO BERTO); 12 e 13 (SAMARITANA), MÓDULO 32 (VEGEFLORA) e DO ANEXO AO MÓDULO 32, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde após análise das Propostas de Preços pelo Núcleo Técnico de Engenharia do município, verificou-se que para o ITEM 01 - REFORMA DO MÓDULO 05 (BOM CONSELHO), as empresas PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME e H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, estão DESCLASSIFICADAS para o ITEM 01 por apresentar inconformidades nas propostas, e que a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP não possui inconformidades, estando CLASSIFICADA para o ITEM 01. Para o ITEM 02 - REFORMA DOS MÓDULOS: 03, 04 e 43 (CHICO BERTO), verificou-se que as empresas PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME e H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP estão DESCLASSIFICADAS para o ITEM 02 por apresentar inconformidades nas propostas, e que a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP não possui inconformidades, estando CLASSIFICADA para o ITEM 02. Para o ITEM 03 - REFORMA DOS MÓDULOS 12 E 13 (SAMARITANA), verificou-se que as empresas PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME e H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP estão DESCLASSIFICADAS para o ITEM 03 por apresentar inconformidades nas propostas e que a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, não possui inconformidades, estando CLASSIFICADA para o ITEM 03. Para o ITEM 04 - REFORMA DO MÓDULO 32 (VEGEFLORA), verificou-se que a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME, não teve sua proposta analisada para esse item, por ter sido INABILITADA, a empresa H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, está DESCLASSIFICADA para o ITEM 04 por apresentar inconformidades nas propostas e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, não possui inconformidades, estando CLASSIFICADA para o ITEM 04. Para o ITEM 05 - REFORMA DO ANEXO AO MÓDULO 32, verificou-se que as empresas PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME e H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP estão DESCLASSIFICADAS para o ITEM 05 por apresentar inconformidades nas propostas e que a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, não possui inconformidades, estando CLASSIFICADA para o ITEM 05. Ocasão em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme dispõe o art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 10 de maio de 2022. Andreia R. Rodrigues de Oliveira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório nº 07/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E AFINS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA PRÓXIMO AO PORTO DAS BARCAS – QUARTEIRÃO DAS RUAS MERVAL VERAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA CORONEL RIBEIRO E RUA DO COMERCIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. Declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO.

Parnaíba (PI), 10 de maio de 2022.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO  
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Parnaíba - PI

## RETIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 562/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3097 – Caderno Único Extra – do dia 01 de abril de 2022 – Pág. 5, onde se lê: “Assessor Escolar” leia-se: “Gerente do Ensino Fundamental”.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

**Janyere Alexandrino de Sousa** (Gerente de Diário Oficial do Município)

**Izabella Salomão Moraes** (Gerente de Atos Oficiais)

#### **Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

#### **Lisandro Ayres Furtado**

Secretário de Governo

#### **Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

#### **Maria de Fátima da Silveira Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

#### **Maurício Pinheiro Machado Junior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

#### **Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

#### **Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

#### **Renan Rodrigues Benicio**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

#### **Paulo Eudes Carneiro**

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESP

#### **Francisco Fábio da Silva Barros**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

#### **João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

#### **Francisco das Chagas Silva de Oliveira**

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

#### **João Carlos Guimarães Araújo**

Secretário Imediato do Prefeito

#### **Roberto William Rufino de Sousa**

Superintendente de Comunicação

#### **Alan Pereira de Sousa**

Ouvidor Geral do Município

#### **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior**

Superintendente de Planejamento

#### **Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Superintendente de Cultura

#### **Joaquim Vidal Araújo**

Superintendente de Turismo

#### **Francisco Emanuel Cunha de Brito**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

#### **Antonio Veras Machado Vieira**

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

#### **Josiane de Oliveira Rios**

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

#### **Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Gestão - Interino

#### **Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

#### **Leidiane Pio Barros**

Secretária Municipal de Saúde - SESA

#### **José Geraldo Santos Silva**

Secretário de Esportes e Lazer

#### **Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

#### **Zulmira do Espírito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

